



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 121, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D
E
C
R
E
T
O
A:

Artigo 1º. Ficam nomeados como membros do “Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE”, as seguintes pessoas:

I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: VANESSA ROSA, RG n.º 45.238.815-9 e CPF n.º 330.185.868-67

Suplente: ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, RG n.º 29.513.427-6 e CPF n.º 027.693.136-06

II – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:

Titular: ALESSANDRA RENATA APARECIDA DA SILVA MALAGUTI, RG n.º 27.416.786-4 e CPF n.º 263.786.818-05;

Suplente: ANA PAULA FIORI, RG n.º 43.061.413-5 e CPF n.º 268.911.748-44;



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Titular: ROSE DA SILVA SALES, RG n.º 32.577.391-9 e CPF n.º 268.911.748-44

Suplente: NATÁLIA MARIA DA SILVA CORREA, RG n.º 43.060.692-8 e CPF n.º 358.945.518-70.

III – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: CAROLINA VICENTINI FERREIRA, RG n.º 64.540.954-6 e CPF n.º 051.201.896-01

Suplente: JOCIANE CRISTINA DOS REIS, RG n.º 34.179.037-0 e CPF n.º 321.744.068-45

Titular: PATRÍCIA DE LOURDES DA SILVA, RG n.º 42.013.460-60 e CPF n.º 321.246.208-60

Suplente: FABIANA APARECIDA MACHADO, RG n.º 44.164.171-4 e CPF n.º 424.125.158-75

IV- MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: ALINE LOPES MACEDO COELHO, RG n.º 32.742.848-9 e CPF n.º 306.495.818-65

Suplente: GENI DOS ANJOS ALVES ROCHA, RG n.º 53.924.965-8 e CPF n.º 050.762.476-99

Titular: SABRINA MARTINS OLIVEIRA, RG n.º 30.955.584-X e CPF n.º 288.520.318-80.

Suplente: CARLA DE FIGUEIREDO MOREIRA, RG n.º 52.522.189-X e CPF n.º 431.367.018-10.

Artigo 2º. Ficam nomeados como PRESIDENTE e VICE PRESIDENTE do Conselho de Alimentação escolar, respectivamente, os membros ALESSANDRA RENATA APARECIDA DA SILVA MALAGUTI e ROSE DA SILVA SALES.



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 3º. A função de membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Altinópolis é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 29 de novembro de 2022.



JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do
Gabinete do Prefeito na data supra.



Roberta Ferreira Komito de Andrade
Procuradora do Município